

ATA DA REUNIÃO Nº 48/2023

1 Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro, reuniram-se em formato digital, por meio de
2 videoconferência na Plataforma Teams, os membros do Comitê de Pós-Graduação, sob a
3 coordenação do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor **Francisco Henrique de**
4 **Oliveira**. Estavam presentes: PROPPG: Prof. **Alexandre Tadeu Paulino** – Coordenador de
5 Pós-Graduação, Prof. **Paulo Roberto da Cunha** e **Eduardo Ferreira Lima** – Coordenador
6 de apoio à Pós-Graduação. CAV: Prof.^a **Renata Assis Casagrande** – Coordenadora do
7 Programa de Pós-Graduação em Ciência do Animal, Prof. **Osmar Klauberg Filho**– Sub-
8 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Solo, Prof.^a **Mari Lúcia Campos**
9 – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Prof. **Márcio Carlos**
10 **Navroski** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, Prof.
11 **Antônio Mendes de Oliveira Neto** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
12 Produção Vegetal, Prof. **Luiz Cláudio Miletto** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação
13 Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular. FAED: Prof. **Emerson César de Campos**
14 – Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação da FAED, Prof.^a **Luciane Mulazani dos Santos** –
15 Sub-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, Prof.^a **Daniella Camara**
16 **Pizarro** – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação, Prof.^a
17 **Samira Kauchakje** – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Planejamento
18 Territorial e Desenvolvimento Socioambiental, Prof.^a **Luisa Tombini Wittmann** –
19 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação PROFhistória. CEART: Prof. **Flávio Anthero**
20 **Nunes Vianna dos Santos** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design, Prof.^a
21 **Icléia Silveira** – Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Design de Vestuário e
22 Moda, Prof. **Guilherme Antonio Sauerbronn de Barros** – Coordenador do Programa de
23 Pós-Graduação em Música. ESAG: Prof. **Marcello Beckert Zapellini** – Diretor de Pesquisa e
24 Pós-Graduação da ESAG, Prof. **Daniel Moraes Pinheiro** – Coordenador do Programa de Pós-
25 Graduação Acadêmico em Administração, Prof. **Mário César Barreto Moraes** – Coordenador
26 do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração. CEFID: Prof.^a **Caroline**
27 **Ruschel** – Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFID, Prof.^a **Andréia Pelegrini** –
28 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, Prof.
29 **Darlan Laurício Matte** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia. CCT:
30 Prof.^a **Regina Helena Munhoz** – Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação do CCT, Prof.^a
31 **Daniela Becker** – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia
32 de Materiais, Prof. **Pedro Bertemes Filho** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação
33 Profissional em Engenharia Elétrica, Prof. **André Bittencourt Leal** – Coordenador do
34 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Prof. **Daniel Vieira** – Coordenador do
35 Programa de Pós-Graduação em Física, Prof. **Eduardo Lenz Cardoso** – Coordenador do
36 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, Prof. **Charles Christian Miers** –
37 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, Prof.^a **Elisa Henning**
38 – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Prof.^a **Avanilde**
39 **Kemczinski** – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências,
40 Matemática e Tecnologia, Prof.^a **Carla Dalmolin** – Coordenadora do Programa de Pós-
41 Graduação em Química Aplicada, Prof. **Fernando Deeke Sasse** – Coordenador do Programa
42 de Pós-Graduação PROFMAT. CEAD: Prof.^a **Karim Hahn Luchmann** – Diretora de Pesquisa
43 e Pós-Graduação. CEO: Prof.^a **Edlamar Katia Adamy** – Coordenadora do Programa de Pós-
44 Graduação em Enfermagem. Prof. **Fábio Ullmann Furtado de Lima** – Diretor de Pesquisa e
45 Pós-Graduação do CESFI. O Pró-Reitor iniciou a reunião dando boas-vindas a todos, informou
46 sobre os itens de pauta, dando início ao primeiro tópico: calendário acadêmico da pós-

47 graduação para o ano de dois mil e vinte e quarto. O Coordenador de pós-graduação da
48 PROPPG informou as ausências justificadas. A proposta de calendário foi colocada em tela e
49 o coordenador iniciou a discussão, informando que o comitê de pós-graduação é consultivo e
50 não deliberativo. O coordenador informou que o calendário seguiu a lógica dos últimos anos,
51 para que tenha coerência com o calendário da graduação. O docente expôs os dias propostos
52 para cada data necessária no calendário, ressaltando que se precisa ter cem dias letivos para
53 cada semestre e esclareceu sobre a data de envio das propostas de reforma dos currículos
54 dos cursos. Foi aberto para a manifestação dos membros do Comitê. O primeiro inscrito foi o
55 Prof. Mário César Barreto Moraes, que sugeriu que as duas últimas datas se juntassem em
56 uma única data, ao invés de se ter uma data para "termino do período letivo" e outra "último
57 dia para inclusão das avaliações", ficasse apenas uma "termino do período letivo e último dia
58 para inclusão das avaliações, até determinado dia", tanto no primeiro quanto no segundo
59 semestre. O docente também expôs o pouco tempo que se tem para matrícula e início o
60 segundo semestre, pois em seu programa o início do período letivo é o segundo semestre. O
61 docente também perguntou sobre os projetos MINTER e DINTER, se estes têm datas definidas
62 pela Pró-reitoria. O professor Alexandre Paulino concordou que as datas para o segundo
63 semestre são complexas pois o período entre semestres é curto, e concordou com a sugestão
64 de se juntar as duas últimas datas do calendário de cada semestre. O docente informou que
65 teve um edital recente, cujo prazo terminou dia vinte e dois e que foi para submissão de
66 MINTER e DINTER, sendo que apenas o programa de enfermagem submeteu proposta à
67 Capes, que tem seu calendário específico e por isso não se incluí neste calendário proposto.
68 Ele também informou que está sendo tramitada uma resolução interna de PCI, que inclui
69 MINTER e DINTER, para se adequar às normas da Capes. O próximo inscrito foi o professor
70 Emerson César de Campos. O docente corroborou com a fala do professor Mário, quanto ao
71 curto tempo no período de matrícula do segundo semestre, sobrecarregando as secretarias
72 de pós-graduação, que tem quadro de funcionários reduzido. O professor sugere colocar a
73 data inicial em julho, o mais cedo possível, e que isso se estenda até o começo de agosto.
74 Ressaltou que a data proposta está compacta e pode gerar problemas, sobretudo referente
75 ao cadastro de bolsas PROMOP. O coordenador de pós-graduação, Prof. Alexandre Paulino,
76 informou que foi proposto o dia cinco de agosto para início do semestre para que se tivesse
77 cem dias letivos até o fim do semestre e que ter a data de matrícula sendo a mesma da data
78 do último dia para início do segundo semestre, poderia também gerar problemas. Como
79 exemplo, um aluno se matriculando no dia do início do período letivo, teria que se matricular
80 e iniciar no mesmo dia. O Prof. Emerson mencionou que na FAED isso já foi feito na prática,
81 como nos períodos de ajuste de matrícula. O Prof. Alexandre Paulino sugeriu que, como foi
82 colocada uma semana para frente com a junção das duas últimas datas do calendário, os
83 períodos das primeiras datas também poderiam ser ajustados para frente. A próxima inscrita
84 foi a Professora Edlamar Kátia Adamy. A docente expôs que em relação ao período de
85 matrícula, caso seja no mesmo dia, eventualmente pode-se ter um mestrando que não
86 cursará, mas que não se pode chamar o próximo suplente. Também informou sobre os editais
87 abertos de PCI, informando o objeto e os prazos destes dois editais, para caso os programas
88 de pós-graduação tenham interesse em participar. Os ajustes comentados foram feitos no
89 calendário, juntando as duas datas finais e aumentando o período de matrícula no início do
90 segundo semestre. A próxima inscrita foi a professora Caroline Ruschel, que ressaltou
91 concordar que o período do segundo semestre estava curto para o período de matrícula. A
92 professora também sugeriu estender o término do segundo semestre até dia vinte de
93 dezembro e perguntou se as datas de início do segundo semestre da pós-graduação estão de
94 acordo com o término das datas da graduação. O coordenador de pós-graduação informou
95 que sim e também foi ajustada a data final para dia vinte de dezembro. Foram repassadas as
96 datas, para que pudesse ser visualizado o calendário com todas estas modificações propostas

97 e acatadas. A professora Caroline sugeriu que, como as datas finais do semestre caem numa
98 sexta-feira, que se pudesse incluir as notas até o sábado. O coordenador de pós-graduação
99 expôs que no segundo semestre o sábado já estaria no recesso. A palavra foi passada ao
100 Prof. André Bittencourt Leal, que informou que no primeiro semestre o último dia para início
101 do período letivo cai numa sexta-feira, sugerindo adiar para o dia onze de março, que seria
102 uma segunda-feira. O coordenador de pós-graduação concordou com a sugestão e o
103 calendário foi alterado. A professora Caroline sugeriu, como foi estendida a data inicial do
104 primeiro semestre, que também se estendesse a data de matrícula. Foi concordado e o
105 calendário foi alterado. O calendário ajustado foi aprovado pelo comitê. Foi passado para o
106 segundo item de pauta, a alteração da resolução PROMOP. O coordenador de pós-graduação
107 informou que a atual resolução tinha sido bastante modificada e que a nova resolução,
108 elaborada através de um grupo de trabalho instituído, foi necessária para adequar-se às novas
109 normas da Capes quanto ao acúmulo de bolsas e à possibilidade de exercer atividade
110 remunerada, bem como designar aos programas as deliberações pertinentes as suas
111 particularidades. O docente informou que a resolução já passou na CPPG e irá para o
112 CONSUNI. Informou também que a resolução deverá ser aprovada no CONSUNI, na reunião
113 do dia dezoito de outubro para que possa ser aplicada, mas que as demais bolsas já valem
114 a partir do dia instituído pela Capes, primeiro de outubro, de acordo com o que for deliberado
115 nos programas de pós-graduação. Informou que o edital das bolsas PROMOP também será
116 retificado, a partir da homologação da resolução no CONSUNI. A professora Caroline informou
117 que as normativas internas de seu centro já estão prontas e perguntou se não seria possível
118 um *ad referendum* para aprovação, até por uma questão de isonomia entre os bolsistas de
119 outras modalidades, cujas questões de acúmulo já iniciam dia primeiro de outubro. O
120 coordenador de pós-graduação informou que o *ad referendum* era a ideia inicial, mas que não
121 há demanda que tenha chegado à PROPPG de alunos esperando esta situação ser regularizada
122 para exercer atividade ou acúmulo de bolsas. O coordenador também informou que o Pró-
123 reitor pode, caso entenda-se que é necessário, pedir este *ad referendum*. O Pró-reitor
124 informou que entende a necessidade desta regularização, mas que também entende que deve
125 ser unificado o entendimento a cerca deste tema e que o trâmite deveria ocorrer
126 normalmente, devido a importância do tema ser discutido no CONSUNI. Mas que se for
127 entendido no comitê que a demanda é urgente, poderia ser solicitado o *ad referendum*. A
128 professora Caroline informou que as resoluções do seu centro já estão publicadas e que
129 deveriam valer a partir de primeiro de outubro, entendendo que estas estão condicionadas à
130 aprovação da resolução, colocando que poderá surgir uma demanda logo em outubro, sendo
131 esta sem previsibilidade agora, podendo gerar problemas reais que podem ser evitados se a
132 resolução já estiver vigorando em primeiro de outubro. A professora Carla Dalmolin expôs
133 que em seu programa já existe uma demanda aguardando esta regularização e que se a
134 resolução for aprovada apenas em dezoito de outubro pode gerar problemas com alunos
135 aguardando, e que entende a importância de se passar isso no CONSUNI. Mas expõe que
136 caso seja preciso esperar e considerando que as decisões de acúmulo devem passar pelo
137 colegiado, apenas em novembro será possível implementar a bolsa deste aluno e sugere que
138 pelo menos consiga-se implementar estas bolsas até primeiro de novembro. O coordenador
139 informou que caso aprovada a resolução no CONSUNI do dia dezoito, já podem ser iniciados
140 os procedimentos internos e que se teria tempo hábil para esta implantação. O próximo
141 inscrito foi o professor Guilherme Sauerbronn de Barros. O docente informa que em seu
142 programa também foi feita uma resolução interna que está sendo aperfeiçoada, pois as
143 mudanças necessárias foram radicais e num curto prazo, mas que os alunos já estavam
144 pressionando por esta demanda. Também manifesta que seria interessante manter uma
145 isonomia entre a bolsa PROMOP e Capes, por mais que entenda que a discussão no CONSUNI
146 é importante. Também coloca que no fundo os critérios estão a cargo dos programas,

147 considerando que nesse aspecto, é mais importante a isonomia entre as duas bolsas a partir
148 de outubro do que a importância de se passar a resolução no CONSUNI sem que tenha *ad*
149 *referendum*. O coordenador da pós-graduação informou que será verificada a possibilidade
150 de *ad referendum*, para que não sejam prejudicados os alunos. A professora Caroline também
151 informa que se tem filas para as bolsas e caso algum aluno não possa por questão da
152 resolução não publicada, não poderá ser implementado a ele no próximo mês, deverá passar
153 para o próximo. Coloca também que o *ad referendum* está sujeito a apreciação do CONSUNI
154 e que a resolução em suma leva a discussão para os programas. O coordenador informou que
155 será verificada sim a possibilidade de *ad referendum* e que isso será feito até o dia seguinte
156 a reunião. Já no terceiro item de pauta, o coordenador informou que as APCNs de dois mil e
157 vinte e dois estão em fase de homologação no conselho estadual de educação, sendo seis
158 cursos novos de doutorado, mais um curso em rede cuja responsabilidade é da coordenação
159 nacional. Estes processos já foram tramitados ao Conselho Estadual para reconhecimento,
160 uma vez da homologação das aprovações destes doutorados, estando os programas já se
161 preparando para dar início no primeiro semestre de dois mil e vinte e quatro, com exceção
162 de um programa que iniciará no segundo semestre. O professor Darlan Lauricio Matte
163 pergunta se a homologação no Conselho Estadual de Educação pode impedir a abertura do
164 curso. O coordenador de pós-graduação informou que, uma vez autorizado pela Capes, o
165 programa já pode iniciar as atividades e que a homologação no Conselho é necessária para a
166 emissão de diplomas. Mas os processos foram tramitados para que ainda este ano o
167 documento do Conselho Estadual seja emitido, podendo os cursos se programar para iniciar
168 as atividades. O professor Charles Christian Miers informa que a situação de sua proposta é
169 diferente, pois estão aguardando resposta de recurso e pergunta como ficaria esta situação
170 quanto a homologação do Conselho Estadual. O coordenador informa que após a aprovação
171 da Capes ainda deve ser homologada essa aprovação e ainda existe a fase de recurso, para
172 posterior aval do Conselho Nacional de Educação para funcionamento. O docente sugeriu que
173 este programa se organize para iniciar no segundo semestre de dois mil e vinte e quatro. O
174 professor Alexandre Paulino informou que a Capes mudou as portarias sobre APCN, e que
175 agora os cursos têm dezoito meses após a aprovação para iniciar as atividades. Ressaltou
176 que foi informado aos programas que a portaria cento e setenta e três de setembro de dois
177 mil e vinte e três revogou a portaria cento e noventa e cinco e revogou também artigos da
178 portaria cento e oitenta e dois de dois mil e dezoito. Agora é necessário ficar atento aos editais
179 para novas APCNs propostas à Capes. A professora Andréia Pelegrini perguntou se as
180 avaliações da quadrienal dois mil e dezessete – dois mil e vinte já foram homologadas no
181 Conselho Estadual. Foi informada de que está aguardando o decreto e a portaria do Conselho
182 Nacional de Educação quanto a avaliação quadrienal. O próximo item de pauta foi a divulgação
183 do workshop sobre a plataforma sucupira, disponibilizado aos coordenadores, diretores e
184 secretários de pós-graduação, com noventa e cinco vagas. O workshop ficou previsto para
185 vinte e sete e vinte oito de novembro. O sexto item de pauta foi a solicitação aos programas
186 de pós-graduação para que a base legal do programa esteja atualizada em suas páginas,
187 conforme demandado por e-mail. Informou que a Capes considera o início dos programas
188 com o cadastro do primeiro aluno neste programa, então fica registrado o início dos novos
189 cursos com a matrícula do primeiro aluno na sucupira. As bolsas capes DS só serão liberadas
190 com doze meses de funcionamento do curso, mas as bolsas PROMOP deverão ser implantadas
191 já no começo. O próximo item de pauta foi a taxa de bancada referente ao Edital sessenta e
192 nove de dois mil e vinte e dois, do CNPq. O Prof. Paulo Roberto da Cunha fez uma
193 apresentação sobre esta questão, explicando o objetivo, a forma de pagamento e a prestação
194 de contas sobre esta questão, para esclarecimento dos programas contemplados. Prof.
195 Alexandre Paulino informou que a apresentação será encaminhada aos programas de pós-
196 graduação, ressaltando que as comunicações são enviadas aos e-mails institucionais de cada

197 programa. O Prof. Paulo esclareceu mais alguns pontos relativos à prestação de contas e
198 relatórios necessários, conforme dúvida da Profa. Andréia Pelegrini. Nada mais havendo a
199 tratar, o Coordenador de Pós-Graduação da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof.
200 Alexandre Tadeu Paulino, agradeceu a atenção e colaboração de todos e a reunião foi
201 encerrada ao meio-dia e dez minutos, e eu, Eduardo Ferreira Lima, lavrei a presente ata que,
202 lida e aprovada, será assinada por todos.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UC7943PH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FLAVIO ANTHERO NUNES VIANNA DOS SANTOS** (CPF: 021.XXX.637-XX) em 06/05/2024 às 16:31:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:37 e válido até 30/03/2118 - 12:43:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANE MULAZANI DOS SANTOS** (CPF: 962.XXX.689-XX) em 06/05/2024 às 16:32:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:04 e válido até 30/03/2118 - 12:43:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PEDRO BERTEMES FILHO** (CPF: 821.XXX.809-XX) em 06/05/2024 às 16:32:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:56 e válido até 30/03/2118 - 12:35:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CAROLINE RUSCHEL** (CPF: 046.XXX.019-XX) em 06/05/2024 às 16:32:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:00 e válido até 30/03/2118 - 12:48:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARI LUCIA CAMPOS** (CPF: 933.XXX.699-XX) em 06/05/2024 às 16:35:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:07 e válido até 30/03/2118 - 12:39:07.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUILHERME ANTONIO SAUERBRONN DE BARROS** (CPF: 028.XXX.557-XX) em 06/05/2024 às 16:45:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:59 e válido até 30/03/2118 - 12:41:59.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELLO BECKERT ZAPELINI** (CPF: 691.XXX.479-XX) em 06/05/2024 às 17:01:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:59 e válido até 30/03/2118 - 12:40:59.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KARIM HAHN LUCHMANN** (CPF: 007.XXX.069-XX) em 06/05/2024 às 17:20:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:21 e válido até 30/03/2118 - 12:38:21.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CHARLES CHRISTIAN MIERS** (CPF: 847.XXX.229-XX) em 06/05/2024 às 17:25:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:33 e válido até 30/03/2118 - 12:34:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DANIELLA CAMARA PIZARRO** (CPF: 016.XXX.789-XX) em 06/05/2024 às 17:30:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 15:45:26 e válido até 26/04/2119 - 15:45:26.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF: 206.XXX.288-XX) em 06/05/2024 às 17:42:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DANIEL MORAES PINHEIRO** (CPF: 025.XXX.514-XX) em 06/05/2024 às 18:37:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:31 e válido até 30/03/2118 - 12:42:31.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OSMAR KLAUBERG FILHO** (CPF: 485.XXX.589-XX) em 06/05/2024 às 18:57:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:55 e válido até 30/03/2118 - 12:38:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DARLAN LAURICIO MATTE** (CPF: 540.XXX.220-XX) em 06/05/2024 às 23:21:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:22 e válido até 30/03/2118 - 12:37:22.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIZ CLAUDIO MILETTI** (CPF: 146.XXX.518-XX) em 07/05/2024 às 08:08:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:46 e válido até 30/03/2118 - 12:39:46.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIO CESAR BARRETO MORAES** (CPF: 304.XXX.929-XX) em 07/05/2024 às 08:19:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:17 e válido até 30/03/2118 - 12:43:17.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA NETO** (CPF: 338.XXX.158-XX) em 07/05/2024 às 08:33:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/09/2019 - 11:48:03 e válido até 11/09/2119 - 11:48:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCIO CARLOS NAVROSKI** (CPF: 011.XXX.380-XX) em 07/05/2024 às 09:22:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:33 e válido até 30/03/2118 - 12:44:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FÁBIO ULLMANN FURTADO DE LIMA** em 07/05/2024 às 09:54:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:52:44 e válido até 13/07/2118 - 13:52:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **REGINA HELENA MUNHOZ** (CPF: 190.XXX.038-XX) em 07/05/2024 às 11:10:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:23 e válido até 30/03/2118 - 12:34:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDLAMAR KATIA ADAMY** (CPF: 760.XXX.929-XX) em 07/05/2024 às 18:56:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:01 e válido até 30/03/2118 - 12:39:01.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **EMERSON CESAR DE CAMPOS** (CPF: 707.XXX.419-XX) em 07/05/2024 às 19:06:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/04/2022 - 18:18:14 e válido até 13/04/2122 - 18:18:14.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEXANDRE TADEU PAULINO** (CPF: 915.XXX.890-XX) em 07/05/2024 às 19:47:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:27 e válido até 30/03/2118 - 12:41:27.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FERNANDO DEEKE SASSE** (CPF: 545.XXX.419-XX) em 08/05/2024 às 13:18:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:04 e válido até 30/03/2118 - 12:43:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENATA ASSIS CASAGRANDE** (CPF: 004.XXX.539-XX) em 09/05/2024 às 13:42:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:54 e válido até 13/07/2118 - 14:59:54.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AVANILDE KEMCZINSKI** (CPF: 751.XXX.569-XX) em 09/05/2024 às 14:23:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DANIEL VIEIRA** (CPF: 035.XXX.159-XX) em 10/05/2024 às 12:08:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:58 e válido até 30/03/2118 - 12:36:58.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ICLEIA SILVEIRA** (CPF: 289.XXX.819-XX) em 10/05/2024 às 13:19:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:13 e válido até 30/03/2118 - 12:34:13.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDREIA PELEGRINI** (CPF: 038.XXX.489-XX) em 10/05/2024 às 17:50:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:11 e válido até 30/03/2118 - 12:43:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDUARDO LENZ CARDOSO** (CPF: 577.XXX.560-XX) em 20/05/2024 às 11:28:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:06 e válido até 30/03/2118 - 12:37:06.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARLA DALMOLIN** (CPF: 021.XXX.189-XX) em 27/05/2024 às 09:45:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:29 e válido até 30/03/2118 - 12:39:29.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SAMIRA KAUCHAKJE** (CPF: 031.XXX.898-XX) em 04/06/2024 às 12:11:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/09/2019 - 16:31:18 e válido até 02/09/2119 - 16:31:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUISA TOMBINI WITTMANN** (CPF: 030.XXX.979-XX) em 09/06/2024 às 10:45:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:09 e válido até 30/03/2118 - 12:40:09.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTczMThfMTczNTJfMjAyNF9VQzc5NDNQSA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00017318/2024** e o código **UC7943PH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.